



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, FARMACOLÓGICOS E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE IBARREIRA.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A Administração Municipal, através da SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE BARREIRA, vem no intuito de garantir o atendimento das diversas necessidades públicas, realizar processo de demanda para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE IBARREIRA.

2.2. Considerando que os produtos são padronizados e de uso imprescindível para atendimento na rede SUS/BARREIRA. Solicitamos que seja efetuada Licitação Pública para possível aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através das Farmácias Municipais.

2.3. Os itens selecionados foram determinados pela Comissão de Farmácia, composta por uma equipe multiprofissional, sendo médico, farmacêutico e enfermeiro, analisando-se dados, além da busca ativa de informações junto aos profissionais da rede.

2.2. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido no edital e anexo, por meio de especificações usuais de mercado, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei 10.502/2002.

2.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente a esta Prefeitura Municipal de BARREIRA, devido a entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO POR LOTE:

3.1 JUSTIFICA-SE tal critério de julgamento e adjudicação por LOTE devido as seguintes particularidades:

3.2 buscou-se evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no SERVIÇOS dos produtos por diferentes fornecedores;

3.3 procurou-se lidar com um único fornecedor por lote diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;

3.4. Diante do aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de SERVIÇOS. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.5. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" – Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara – TCU;

3.6. A adoção da adjudicação do por LOTE por grupo/lote, demonstra-se ser mais vantajoso dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por Menor Preço POR LOTE, em cumprimento às disposições dos arts. 3º, § 1º, inciso I, 15, inciso IV, e 23, §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666/1993;

3.7. Foi efetuado o agrupamento dos itens por lote, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e fiscalização dos futuros contratos bem como a aquisição e recebimento dos gêneros e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

4. DOS ITENS QUANTITATIVOS DO OBJETO:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Bicarbonato de sódio 10% Inj.	Amp	60
2	Bromoprida 5 mg/ ml 2 ml inj.	Amp	1200
3	Bupivacaína pesada 0,5% 4ml	Amp	10
4	Cedilanide 0,2mg/ml	Amp	100

AL



5	Cefalotina 1g inj.	Amp	3.600
6	Ceftriaxona 1 g EV inj	Amp	3.600
7	Cetoprofenoinj. 100mg	Amp	1200
8	Cimetidina 300mg inj.	Amp	4.800
9	Clindamicina 300mg inj.	Amp	240
10	Clindamicina 600mg inj.	Amp	240
11	Cloreto de potássio 10% 10ml inj.	Amp	600
12	Cloreto de sódio 10% 20ml inj.	Amp	600
13	Complexo B 2ml inj.	Amp	4.800
14	Dexametasona 2mg inj	Amp	3.600
15	Dexametasona 4mg inj	Amp	4800
16	Diclofenaco de sódio 75mg/ml	Amp	6.000
17	Dipirona 1g inj.	Amp	6.000
18	Dobutamina 250mg/ml 20ml inj.	Amp	120
19	Dopamina 5m/ml 10ml inj.	Amp	120

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Efortil 10mg/ml inj.	Amp	132
2	Ergotate 0,2mg inj.	Amp	120
3	Furosemida 10mg/ml inj.	Amp	1.200
4	Gentamicina 20mg/ml inj	Amp	10
5	Gentamicina 40mg/ml inj	Amp	10
6	Gentamicina 80mg/ml inj	Amp	2.400
7	Glicose 25% 10ml	Amp	1200
8	Glicose 50% 10ml	Amp	1200
9	Gluconato de calcio 10% inj.	Amp	10
10	Heparina sódica 5000mg inj	Amp	125
11	Hidralazina 10mg/1ml	Amp	600
12	Hidrocortisona 100mg inj	Amp	3.600
13	Hidrocortisona 500mg inj	Amp	3.600
14	Lidocaína 2% c/ vaso 20ml	Amp	10
15	Lidocaína 2% s/ vaso 0,5ml	Amp	10
16	Lidocaína 2% s/ vaso 20ml	Amp	600
17	Metoclopramida 10mg 2ml inj.	Amp	4.800
18	Neostigmine 0,5 mg/ ml sol. inj.	Amp	50
19	Omeprazol 40 mg inj.	Amp	10
20	Piracetam 200mg/ ml sol. Inj.	Amp	10

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT



1	Acidotranexamico 250mg inj	Amp	600
2	Adrenalina 1G inj.	Amp	1200
3	Aminofilina 24mg/ml inj.	Amp	2.400
4	Amiodarona 50mg/ml inj	Amp	600
5	Ampicilina 1g inj.	Amp	3.600
6	Ampicilina 500mg/ml inj.	Amp	10
7	Atropina 0,25mg/ml inj.	Amp	600
8	Benzil penicilina benzatina 1.200,00	Amp	4.800
9	Benzil penicilina benzatina 600.000	Amp	2.400

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Benzil Penicilina G Benzatina 5.000.000 UI	Amp	2.400
2	Benzil penicilina procaína potássia 400.000UI	Amp	2.400
3	Bicarbonato de sódio 8,4 % inj	Amp	10
4	Brometo N.ButilEscop. + dipirona sódica inj	Amp	4.800
5	Brometo N.Butil Escopolamina	Amp	2.400
6	Naloxona 0,4 mg/ml	Amp	50
7	Nitroprussionato de sódio	Amp	50
8	Noripuruminj	Amp	120
9	Oxacilina 500 mg inj	Amp	3600
10	Oxitocina inj.	Amp	600
11	Prometazina 25mg inj.	Amp	2400
12	Ranitidina 25mg inj.	Amp	1200
13	Vitamina C 500mg inj.	Amp	3600
14	Vitamina K 10mg inj.	Amp	600

LOTE 05 - CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Cloridrato de petidinainj.	Amp	150
2	Fenitoínainj.	Amp	600
3	Fenobarbital inj.	Amp	600
4	Fentanil 78,5 mcg/ml	Amp	600
5	Haloperidol 5 mg/ml inj.	Amp	200
6	Midazolam 5mg/ml	Amp	600
7	Quelicin 100mg - suxametonio	Amp	360
8	Quelicin 500mg - suxametonio	Amp	360
9	Sulfato de morfina 10mg/ml	Amp	600
10	Tramadol 100 mg/ml inj	Amp	1.200

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
------	-----------	-----	-------



1	Nifedipino 10mg	Comp	1200
2	Diclofenaco dietilamônio gel 60g	bisnaga	120
3	Diclofenaco spray 60g	frasco	60
4	Fenoterol gotas	Fraco	300
5	Isordil 5mg	Comp	360
6	Kollgenase pomada	Bisnaga	360
7	Sulfadiazina de Prata pomada 500g	Pote	240

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Água destilada 1000ml	Amp	240
2	Água destilada 10ml	Amp	12.000
3	Água destilada 20ml	Amp	300
4	Água destilada 500ml	Amp	1200
5	Água destilada 5ml	Amp	300
6	Ciprofloxacino 2 mg/ ml 100 ml	Fr/Amp	600
7	Ciprofloxacino 2 mg/ ml 200 ml	Fr/Amp	600
8	Cloreto de potássio 10%	Amp	130
9	Cloreto de sódio 10%	Amp	130
10	Fluconazol 2 mg/ ml 100 ml	Fr/Amp	360
11	Levofloxacino 500mg/ ml	Fr/Amp	360
12	Metronidazol 100ml	Fr/Amp	600

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Sol. Frutose 5% 500ml	Bol	600
2	Sol. Manitol 20% 250ml	Bol	360
3	Solução de glicerina 12% 500ml	Amp	288
4	Soro fisiológico 0,9% 100ml	Amp	4.608
5	Soro fisiológico 0,9% 250ml	Bol	4.320
6	Soro fisiológico 0,9% 500ml	Bol	6.000
7	Soro glicofisiológico 1:1 250ml	Bol	1200
8	Soro glicofisiológico 1:1 500ml	Bol	3600
9	Soro glicosado 5% 250ml	Bol	1200
10	Soro glicosado 5% 500ml	Bol	3600
11	Soro ringer lactato 250ml	Bol	1.440
12	Soro ringer lactato 500ml	Bol	1.800
13	Soro ringer simples 500ml	Bol	720
14	Sulfato de magnésio 10%	Amp	360
15	Sulfato de magnésio 50%	Amp	360

MATERIAL HOSPITALAR**LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
------	-----------	-----	-------



1	Abaixador de lingua c/ 100	Pct	240
2	Agulha desc. 13x4,5	Und	18.000
3	Agulha desc. 20x5,5	Und	18.000
4	Agulha desc. 25x0,7	Und	30.000
5	Agulha desc. 25x0,8	Und	30.000
6	Agulha desc. 30 x 8,0	Und	12.000
7	Agulha desc. 40 x 12	Und	12.000
8	Agulha uiltrafine 4 mm	Und	3000
9	Agulha uiltrafine 6 mm	Und	6000
10	Algodão hidrófilo 250gr	RI	360
11	Algodão hidrófilo 500g	RI	360
12	Algodão ortopédico 20cm 420gr	RI	24

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Atadura Gessada 15cmx3m c/ 20 rolos	Cx	24
2	Atadura Gessada 20cmx3m c/ 20 rolos	Cx	24
3	Atadura de crepom 09fios 10cm c/ 12	Pct	120
4	Atadura de crepom 09fios 12cm c/ 12	Pct	120
5	Atadura de crepom 09fios 15cm c/ 12	Pct	720
6	Atadura de crepom 09fios 20cm c/ 12	Pct	480
7	Atadura de crepom 09fios 25cm c/ 12	Pct	120
8	Atadura de crepom 09fios 30cm c/ 12	Pct	120
9	Atadura de crepom 09fios 8cm c/ 12	Pct	120
10	Atadura Gessada 0,8cmx3m c/ 20 rolos	Cx	36
11	Atadura Gessada 10cmx3m c/ 20 rolos	Cx	24
12	Atadura Gessada 12cmx3m c/ 20 rolos	Cx	36
13	Gaze rolo 91x91	RI	720
14	Gaze 7,5X7,5 11fios 5dobras estéreis 10unidades	pct	24000

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Campo operatório 23x25	Und	50
2	Campo operatório 45x50	Und	50
3	Esparadrapo 10x4,5 c/ capa	RI	864
4	Esparadrapo 5x4,5 c/ capa	RI	576
5	Fita adesiva hospitalar 19mm x 50m	RI	360
6	Fita microporosa 2,5cmx10m	RI	288
7	Fita teste p/ autoclave 19x30	Und	360
8	Malha tubular ortopédica 08cm	RI	4
9	Malha tubular ortopédica 10cm	RI	4
10	Malha tubular ortopédica 12cm	RI	24



LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Acido acético 2% 1000ml	Lt	60
2	Acido acético 5% 1000ml	Lt	180
3	Acidoperacético 1000ml	Lt	25
4	Água oxigenada 10 vol. 1000 ml	Lt	12
5	Alcool 70% 1000ml	Lt	864
6	Alcool 99% (absoluto) 1000ml	Lt	576
7	Álcool a 92,8% 1000ml		360
8	Alcool gel 1000ml	Lt	720
9	Alcool iodado 1% 1000ml	Lt	12
10	Carvão ativado	Kg	12
11	Clorexidina 2% 1.000ml	Lt	60
12	Degermante enzimático 1000ml	Lt	10
13	Detergente Enzimático 5000ml	Galão	60

LOTE 13			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Detergente de glicerina	Lt	120
2	Eter 1000ml	Lt	300
3	Formol 10% 1000ml	Lt	24
4	Formol 37% 1000ml	Lt	24
5	Gel p/ ultrasom 5000ml	Galão	24
6	Gel para Ecg c/ 5000 ml	Galão	24
7	Lugol 2% 1000ml	Lt	60
8	Lugol 5% 1000ml	Lt	180
9	Povidinedegermante 1000ml	Lt	288
10	Povidinetopico 1000ml	Lt	144
11	Vaselina liquida 1000ml	Lt	12

LOTE 14			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Almotolia branca 250ml	Und	240
2	Almotolia branca 500ml	Und	240
3	Almotolia marrom 250ml	Und	240
4	Almotolia marrom 500ml	Und	240
5	Bata descartável s/ manga	Und	2.400
6	Máscara bico de pato N95	Und	120
7	Máscara de O2 com reservatório	Und	120
8	Máscara de Venturi (24%, 28%, 31%, 35%, 40% e 50%)	Und	36
9	Máscara desc. c/ elástico tripla camada / 50	pct	480
10	Máscara p/ inalação completa adulto	Kit	120
11	Máscara p/ inalação completa infantil	Kit	120
12	Máscara para ambu p/ adulto	2	2



13	Mascara paraambu p/ criança	2	2
14	Máscara paraambu p/ recém-nascido	2	2
15	Propés c/ 100 pares	Pct	12
16	Touca c/ elástico c/ 100	Pct	180
10	Gorro Desc. c/ 100	Pct	24

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Absorvente hospitalar pos parto c/ 20	Pct	12
2	Fralda desc adulto XG c/7	pct	600
3	Fralda desc adulto G c/ 08	Pct	720
4	Fralda desc adulto M c/ 08	Pct	600
5	Fralda desc adulto P c/ 08	Pct	360
6	Fralda desc infantil XG c/06	Pct	122
7	Fralda desc. Infantil G c/ 07	Pct	122
8	Fralda desc. Infantil M c/ 08	Pct	122
9	Fralda desc. Infantil P c/ 09	Pct	122

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Luva cirúrgica esteril nº. 7,0	Par	1.200
2	Luva cirúrgica esteril nº. 7,5	Par	3.000
3	Luva cirúrgica esteril nº. 8,0	Par	3.000
4	Luva cirúrgica esteril nº. 8,5	Par	100
5	Luva de procedimento em vinil G c/ 100	Cx	10
6	Luva de procedimento em vinil M c/ 100	Cx	10
7	Luva de procedimento em vinil P c/ 100	Cx	10
8	Luva de procedimento em vinil PP c/ 100	Cx	10
9	Luva de procedimento G c/100	Cx	240
10	Luva de procedimento M c/ 100	Cx	1.200
11	Luva de procedimento P c/ 100	Cx	720
12	Luva de procedimento PP c/ 100	Cx	240
13	Luva de procedimento Nitrílica G c/ 100	Cx	10
14	Luva de procedimento Nitrílica M c/ 100	Cx	10
15	Luva de procedimento Nitrílica P c/ 100	Cx	10
16	Luva de procedimento Nitrílica PP c/ 100	Cx	10

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Dosímetro	Und	2
2	Termometro ambiental de parede	und	24



3	Termometro clínico	Und	240
4	Termometro digital para caixa termica	Und	12
5	Termometro para estufa	Und	12
6	Termometro vertical de geladeira KAT NR 512103	Und	24
7	Umidificador p/ ar comprimido	Und	24
8	Umidificador p/ oxigênio	Und	24
9	Umidificador p/ vácuo	Und	24

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Hidrocolóide 10x10	UND	500
2	Hidrocolóide 15x15	UND	500
3	Hidrocolóide sacral	UND	100
4	Indicador Biológico para monitorização do processo de esterelizaçãodo autoclave	KIT	24
5	Eletrodo adesivo	UND	150

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Angiocath n° 14	Und	600
2	Angiocath n° 16	Und	600
3	Angiocath n° 18	Und	600
4	Angiocath n° 20	Und	600
5	Angiocath n° 22	Und	600
6	Angiocath n° 24	Und	600
7	Fio de sutura catgut cromado 0-0 c/ ag. c/24	Cx	12
8	Fio de sutura catgut cromado 0-0 s/ ag. c/24	Cx	12
9	Fio de sutura catgut cromado 2-0 c/ ag. c/24	Cx	12
10	Fio de sutura catgut cromado 2-0 s/ ag. c/24	Cx	12
11	Fio de sutura catgut cromado 3-0 c/ ag. c/24	Cx	12
12	Fio de sutura catgut cromado 3-0 s/ ag. c/24	Cx	12
13	Fio de sutura catgut cromado 4-0 c/ ag. c/24	Cx	12
14	Fio de sutura catgut cromado 4-0 s/ ag. c/24	Cx	12
15	Fio de sutura nylon 2-0 c/ ag c/ 24	Cx	36
16	Fio de sutura nylon 3-0 c/ ag c/ 24	Cx	36
17	Fio de sutura nylon 4-0 c/ ag c/ 24	Cx	24
18	Fio de sutura nylon 5-0 c/ ag c/ 24	Cx	24
19	Lâmina de bisturi n° 10 c/100	Cx	12
20	Lâmina de bisturi n° 11 c/100	Cx	12
21	Lâmina de bisturi n° 12 c/100	Cx	12
22	Lâmina de bisturi n° 15 c/100	Cx	60
23	Lâmina de bisturi n° 20 c/100	Cx	24



24	Lâmina de bisturi nº 21 c/100	Cx	12
25	Lâmina de bisturi nº 22 c/100	Cx	12
26	Lâmina de bisturi nº 23 c/100	Cx	12
27	Lâmina de bisturi nº 24 c/100	Cx	12
28	Lâmina ponta fosca c/ 50	Cx	240

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Bolsa de colostomia 60mm	Und	120
2	Bolsa de colostomia 80mm	Und	360
3	Bolsa p/ ostomia	Und	120
4	Cateter p/ Oxigênio tipo óculos	Und	1200
5	Clamp umbilical	Und	120
6	Colar cervical descartável G	Und	100
7	Colar cervical descartável M	Und	100
8	Colar cervical descartável P	Und	100
9	Coletor de urina infantil	und	120
10	Coletor de urina sistema aberto	Und	2.400
11	Coletor de material perfuro cortante 13lts	Und	1.200
12	Coletor de material perfuro cortante 20lts	Und	1.200
13	Coletor de material perfuro cortante 3lts	Und	120
14	Coletor de material perfuro cortante 7lts	Und	600
15	Coletor plástico p/ citologia c/ 3 lâminas	Und	150
16	Coletor universal 80ml	Und	1.200
17	Coletor urina adulto sistema fechado 2000ml	Und	240
18	Escova cervical estéril	Und	2.400
19	Escova cervical não estéril c/ 100	Pct	20
20	Espatula de ayres c/ 100	Pct	240
21	Espéculo vaginal descartável G	Und	150
22	Espéculo vaginal descartável M	Und	150
23	Espéculo vaginal descartável P	Und	1000
24	Frasco p/ alimentação enteral 300ml	Und	2400
25	Kit papanicolau G	Und	200
26	Kit papanicolau M	Und	300
27	Kit papanicolau P	Und	300
28	Óculos protetor incolor	Und	60
29	Papel crepado 30x30	Fls	1.200
30	Papel crepado 40x40	Fls	6.000
31	Papel crepado 50x50	Fls	6.000
32	Papel crepado 60x60	Fls	12.000
33	Papel para ECG 48x30	Und	120
34	Pinça cherron descartável	UND	1000
35	Salto de borracha ortopédico G	Und	12



36	Salto de borracha ortopédico M	Und	12
37	Salto de borracha ortopédico P	Und	12

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Avental de chumbo	Und	12
2	Chassi+ Ecran 13x18	Und	1
3	Chassi+ Ecran 18x24	Und	1
4	Chassi+ Ecran 24x30	Und	1
5	Chassi+ Ecran 30x40	Und	1
6	Chassi+ Ecran 35x35	Und	1
7	Colgaduras p/ filme 13x18	Und	2
8	Colgaduras p/ filme 18x24	Und	3
9	Colgaduras p/ filme 30x40	Und	2
10	Colgaduras p/ filme 34x30	Und	2
11	Colgaduras p/ filme 35x35	Und	3
12	Filme p/ radiografia periapical	Cx	12
13	Filme p/ radiografia periapical	Cx	12
14	Luva plumbífera	Par	12
15	Números de identificador de chumbo	Cx	12
16	Oculosplumbífero	Und	12

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Filme p/ RX 18x24	Cx	36
2	Filme p/ RX 24x30	Cx	48
3	Filme p/ RX 30x40	Cx	48
4	Filme p/ RX 35x35	Cx	48
5	Filme p/ RX 35x43	Cx	24
6	Fixador p/ raio X 13lts	Gl	24
7	Fixador p/ raio X 19lts	Gl	24
8	Fixador p/ raio X 38lts	Gl	24
9	Luva plumbífera	Par	12
10	Números de identificador de chumbo	Cx	12
11	Oculosplumbífero	Und	12
12	Revelador p/ raio X 13lts	Gl	24
13	Revelador p/ raio X 19lts	Gl	24
14	Revelador p/ raio X 38lts	Gl	24

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Cânula de guedel nº 0	Und	120
2	Cânula de guedel nº 1	Und	120
3	Cânula de guedel nº 2	Und	120

de



4	Cânula de guedel nº 3	Und	120
5	Dreno de kher nº 12	Und	50
6	Dreno de kher nº 14	Und	50
7	Dreno de kher nº 16	Und	50
8	Dreno de penrose nº 1	Und	120
9	Dreno de penrose nº 2	Und	120
10	Dreno de penrose nº 3	Und	120
11	Equipo para alimentação enteral	und	3000
12	Equipo macro gotas	Und	9.000
13	Equipo macro gotas fotossensível	Und	360
14	Equipo micro gotas	Und	1.200
15	Equipo p/ bomba de infusão tipo medpump MB 20	Und	600
16	Extensor em y p/ abocath	Und	1.200
17	Extensor p/gelco 60cm	Und	120
18	Fio guia p/ intubação orotraqueal infantil	Und	2
19	Fio guia p/ intubação orotraqueal adulto	Und	24

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Scalp nº 19	Und	6000
2	Scalp nº 21	Und	7.200
3	Scalp nº 23	Und	7.200
4	Scalp nº 25	Und	2400
5	Scalp nº 27	Und	2400
6	Seringa desc. 0,1ml c/ ag. 13x4,5 p/ insulina	Und	18.000
7	Seringa desc. 0,1ml c/agulha 13 x 3,8	Und	12.000
8	Seringa desc. 0,1ml s/ ag.	Und	1.200
9	Seringa desc. 0,3ml c/ ag.	Und	1.200
10	Seringa desc. 0,3ml s/ ag.	Und	24.000
11	Seringa desc. 0,5ml c/ ag.	Und	1.200
12	Seringa desc. 0,5ml s/ ag.	Und	24.000
13	Seringa desc. 10 ml c/ ag.	Und	1.200
14	Seringa desc. 10 ml s/ ag.	Und	12.000
15	Seringa desc. 20 ml c/ ag.	Und	1.200
16	Seringa desc. 20 ml s/ ag.	Und	18.000
17	Tubo de latex nº. 200 c/ 15 mt	Pct	12
18	Tubo de silicone nº 204 c/ 15mt	Pct	12

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Cateter nasal p/ oxigênio nº 10	Und	500
2	Cateter nasal p/ oxigênio nº 4	Und	500
3	Cateter nasal p/ oxigênio nº 6	Und	500



4	Cateter nasal p/ oxigênio nº 8	Und	500
5	Sonda de aspiração traqueal nº 08	Und	120
6	Sonda de aspiração traqueal nº 10	Und	2.400
7	Sonda de aspiração traqueal nº 12	Und	3.000
8	Sonda de aspiração traqueal nº 16	Und	240
9	Sonda de Foley 2vias nº12	und	240
10	Sonda de folley 2vias nº. 14	Und	240
11	Sonda de folley 2vias nº. 16	Und	240
12	Sonda de folley 2vias nº. 18	Und	240
13	Sonda de folley 2vias nº. 20	Und	240
14	Sonda nasogástrica curta nº 08	Und	24
15	Sonda nasogastrica curta nº 10	Und	24
16	Sonda nasogastrica curta nº 12	Und	24
17	Sonda nasogástrica curta nº 16	Und	24
18	Sonda nasogástrica longa nº 08	Und	24
19	Sonda nasogastrica longa nº 10	Und	24
20	Sonda nasogastrica longa nº 12	Und	24
21	Sonda nasogástrica longa nº 16	Und	24
22	Sonda uretral nº 08	Und	24
23	Sonda uretral nº 10	Und	3.000
24	Sonda uretral nº 12	Und	3.000
25	Sonda uretral nº 16	Und	24
26	Tubo endotraqueal nº 08 com balão	Und	60
27	Tubo endotraqueal nº 09 com balão	Und	60
28	Tubo endotraqueal nº 5 com balão	Und	60
29	Tubo endotraqueal nº 6 com balão	Und	60
30	Tubo endotraqueal nº 6,5 com balão	Und	60
31	Tubo endotraqueal nº 7 com balão	Und	60
32	Tubo endotraqueal nº 7,5 com balão	Und	60
33	Tubo endotraqueal nº 8,5 com balão	Und	60

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Colchão para berço	Und	120
2	Colchão para cama hospitalar	Und	120
3	Colchão para maca	Und	120
4	Histerômetro	Und	10
5	Kit de tensiômetro c/ estetoscópio adulto	Kit	36
6	Kit de tensiômetro c/ estetoscópio infantil	Kit	4
7	Manômetro c/ fluxômetro p/ oxigenoterapia	Und	15

8	Pinça Pozzy em metal	Und	10
9	Suporte de parede p/ coletor perfuro-corante	Und	13
10	Tesoura longa em aço inox 25cm	Und	10
11	Tubo com gel vacuete 5ml	und	1000
12	Tubo capilar de vidro	und	1000

Parte 02
MATERIAL HOSPITALAR

INSUMO ODONTOLOGIA DE BARREIRA 2019

LOTE 01	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ALCOOL 70% Especificação : Para desinfecção hospitalar. r.fice fixa e anti-sepsia antes de punção venosa, tendo como princípio ativo o álcool etílico a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, com acao antimicrobiana para Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, apresentando documentacao a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactérias citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, Embalagem: de 01 litro.	FRC	1.000
2	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% Especificação : Mínimo 99,5 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LTR	500
3	ALCOOL GEL Especificação : ALCOOL GEL A BASE DE ALCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	LTR	440
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTO CLAVE	LTR	2.000
5	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% Especificação : CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	LTR	250
6	GLUTARALDEÍDO 2%	LTR	300
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO Especificação : A BASE DE ENZIMAS PARA LIMPEZA RAPIDA DE SANGUE GORDURA PRINCIPALMENTE MULCO E SECREÇÕES. BODEGRADAVEL, NÃO CORROSIVO, NÃO IRRITANTE E PH NEUTRO. FRASCO COM 1L	FRC	400
8	SABÃO LIQUIDO ANTISÉPTICO	LTR	700
9	HIPOCLORITO DE SÓDIO (SOLUÇÃO)	FRC	450

LOTE 02	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA(ESPATULA DE MADEIRA) Especificação : ABAIXADOR DE LINGUA(ESPATULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA;0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA No LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DISPENSADO REGISTRO NO MS	PCT	400
2	FITA ADESIVA CIRÚRGICA, BRANCA, DIMENSÕES 19MM X 50M COM DORSO DE PAPEL CREPADO	ROL	800
3	FITA PARA AUTO CLAVE, DIMENSÕES 19MM X 30M, BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CREPADO	ROL	1.800
4	GAZE EM COMPRESSA, HIDROFILA Especificação : GAZE EM COMPRESSA, HIDROFILA - CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS; 9 FIOS. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	3.000
5	GORRO SANFONADO C/100 UNI	PCT	300
6	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 250G Especificação : 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 250 ga fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão. Embalagem: rolo com 250 g em embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROL	550



7	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G Especificação : 100% algodão, alvejado, insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo com 500 g. fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devere estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	ROL	550
8	MASCARA DE 3 CAMADAS COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	1.000
9	GAZE HIDRÓFILO Especificação : Confeccionada com fics de 100% algodão, em tecido tipo tela, composta por oito camadas. Apresentada em bobinas com 3 dobras com 91m de comprimento e 91cm de largura, na versão 9 fios/cm	ROL	1.250
10	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	UND	4.000
11	BABADOR DESCARTAVA COM 02 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLASTICO. Especificação : Pacote com 100 unidade.	PCT	200

LOTE 03	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ANESTESICO LOCAL. Especificação : (CLORIDRATO DE LIDOCAINA E FENILEFRINA) Possui, em sua composição, um sal anestésico muito rápido e potente - Apresentação: Cartucho contendo 50 anestubes lasticos de 1,8m1.	CXA	500
2	ANESTESICO LOCAL SEM VASO Especificação : Cloridrato de Mepivacaira à 3% - Apresentação: Cartucho contendo 50 anestubes plásticos de 1,8ml.	CXA	200
3	ANESTESICO TÓPICO, 12G Especificação : Cloridrato de benzocaina - 20%; em gel; com dosagem de 20 mg; a base aminobenzoato de etila em base hidrossolúvel, sabor: tutti-frutti, menta pinacolada. Frasco com 12g.	UND	200

LOTE 04	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% Especificação : Uso odontológico de esmalte. Embalagem: frasco com 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SER	800
2	ADESIVO PARA DENTINA E ESMALTE Especificação : AMBAR/PRIME E BOND/SINGLE BOND UNIVERSAL, AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIFUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE, PRA ESMALTE/DENTINA DO TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMBINADO PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. DEVE CONTER RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO DAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. FRASCO DE 4 A 6ML	UND	700
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (DESCARTÁVEL) Especificação : Calibre 30g curta estéril com biseis trifacetado, frisos internos no canhão e com cânula adequadamente flexível e siliconada. Caixa com 100 unidade.	CXA	200
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G (DESCARTÁVEL) Especificação : Calibre 30g longa estéril com biseis trifacetado, frisos internos no canhão e com cânula adequadamente flexível e siliconada. Caixa com 100 unidade.	CXA	200
5	APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVA (PONTA FINA) Especificação : Tipo microbrush c/ ponta regular esférica, confeccionado p/ fibras não absorventes e isentas de fiapos acondicionados em um tubo contendo 100 Unidades	TUB	200

LOTE 05	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	CÁPSULA DE AMALGAMA DUAS PORÇÕES COM ALTO TEOR DE COBRE Especificação : Composto de 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, com grande resistência a compressão, isenta de fase gama II, indicado para restaurações dentárias. Cx com 50 cápsulas.	CXA	500
2	CÁPSULA DE AMALGAMA UMA PORÇÕES COM ALTO TEOR DE COBRE Especificação : Composto de 45% de prata, 24% de cobre e 31% de estanho, com grande resistência a compressão, isenta de fase gama II, indicado para restaurações dentárias. Cx com 50 cápsulas.	CXA	500
3	CAVITINE FERRADOR DE CAVIDADES E VERNIZ PARA SILICATOS Especificação : Características verniz de secagem rápida, para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações a amálgama e a cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a de desloração ou alteração das restaurações durante a fase de gelificação nas restaurações a silicato. Apresentação: frasco (15ml).	FRC	400



4	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	KIT	500
5	COLGADURA CLIP P/RAIO X	UND	150
6	COLTOSOL CIMENTO PROVISÓRIO EM POTE COM 20G Especificação : Com coloração semelhante a do dente, radiopaco, de endurecimento químico, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco, destinado a aplicações de curto prazo.	POT	400
7	CUBA PARA GESSO E ALGINATO	UND	50

LOTE 06	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ESCOVA DE ROBSON COM PONTA ANATOMICA PARA CONTRA ÂNGULO Especificação : USO ODONTOLÓGICO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	UND	800
2	ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05 Especificação : Para cabo rosqueável, plano, número 05. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	1.000
3	ESPONJA HEMOSTÁTICA 14 X 7 X 7	CXA	300
4	EUCALIPTOL 20ML	FRC	50
5	EVIDENCIADOR PLACA (PASTILHA) Especificação : Pastilhas com corantes orgânicos que tornam visíveis a placa bacteriana, permitindo que os pacientes possam removê-las através da escovação. Indicados para auxiliar nos tratamentos periodontais e na orientação e manutenção da higiene bucal. Apresentação: Pastilhas: Caixa contendo 20 blisters com 6 pastilhas cada, Frasco - contendo 120.pastilhas.	FRC	400
6	FILME PARA RAIOS X 22X35 Especificação : Filme para radiografia periapical infantil; compatível com processamento manual; Velocidade de Processamento E; acondicionado em caixa com 100 unidades aproximadamente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data de entrega. Cx com 100 unidades.	CXA	40
7	FILME PARA RAIOS X 31X41 Especificação : Filme para radiografia periapical para adulto; 3 x 4cm; compatível com processamento manual; Velocidade de processamento E; acondicionado em Caixa com 150 unidades aproximadamente; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. Cx com 150 unidades.	CXA	40
8	FIO DE SUTURA 3.0 SEDA ESTÉRIL, COM AGULHA DE 2CM Especificação : Tipo triangular cortante e cilíndrica, modelo trançado. Obtido a partir da seda purificada natural e trançada com revestimentos de silicone para insentá-la de capilaridade, boa resistência e ótimo deslizamento do no cirúrgico. Uso Odontológico. Cx com 24 unidades.	CXA	600
9	FIO DENTAL, ROLO COM NO MÍNIMO 100M Especificação : Fio dental, rolo com no mínimo 100 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	700
10	FITA POLIÉSTER Especificação : Em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 m. A tira do poliéster é utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. A fixação da tira é auxiliada pela presença de uma cunha de madeira. Cx com 50 unidades.	CXA	400
11	FITA MATRIZ 5 MMEspecificação : Utilizada como matriz em restauração classe II e para proteção dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo, apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, fabricada em aço inoxidável maleável.	CXA	400
12	FITA MATRIZ 7 MM Especificação : Utilizada como matriz em restauração classe II e para proteção dos dentes adjacentes durante os procedimentos de preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo, apresentado em bobina, pode ser cortado no tamanho desejado, fabricada em aço inoxidável maleável.	CXA	400
13	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA Especificação : Para manutenção para revelação manual para fazer pronto uso, frasco com 475 ml; na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote.	UND	700
14	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO Especificação : FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	UND	1.000
15	VERNIZ COM FLUOR. Frasco com 10 ML.	UND	300
16	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, PARA ODONTOPEDIATRIA Especificação : FORMOCRESOL, uso odontológico, para odontopediatria. Embalagem: frasco com 10ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	400

LOTE 07	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL



1	PAPEL CARBONO DENTAL PARA USO ODONTOLÓGICO Especificação : PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE	ENV	500
2	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 100MM X 100MTS	ROL	200
3	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 150MM X 100MTS	ROL	200
4	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 200MM X 100RRLS	ROL	200
5	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA TUBULAR 250NM X 100MTS	ROL	200
6	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G Especificação : PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90g	UND	500
7	PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO Especificação : Extra fina em pó Embalagem: pacote com 100 g com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
8	PLACA DE VIDRO MÉDIO GROSSA 10MM	UND	50
9	PÓ DE HIDROXIDO DE CALCIO PA Especificação : PÓ DE HIDROXIDO DE CALCIO PA É UM DOS MATERIAS MAIS ACEITOS PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPERSCINDIVEIS PARA MATERIAIS Q ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. APRESENTAÇÃO 10g FRASCO DE HIDROXIDO DE CALCIO P.A EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UND	500

LOTE 08	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A1-TPH OU Z100	UND	400
2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A2-TPH OU Z100	UND	400
3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3-TPH OU Z100	UND	400
4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA A3.5-TPH OU Z100	UND	400
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL HIBRIDA B2-TPH OU Z100	UND	400
6	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 475ML	UND	700
7	ROLO DENTAL DE ALGODÃO EM MANTA UNIFORME E COINTINUO 100% ALGODÃO Especificação : Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.000

LOTE 09	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM.PP Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHos (PP); EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1.000
2	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM.P Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHos (P); EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1.000
3	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO M Especificação : LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHos (M); EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	1.000
4	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAMANHO G 25CM	CXA	400

LOTE 10			
---------	--	--	--



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
4	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR Especificação : Óculos de proteção constituído de armação e visor, confeccionados de uma única peça de policarbonato com ângulo de visão de 180°, dotado de proteção lateral com ventilação e ponte nasal nas extremidades das hastes, ofícios para fixação de cordões, podendo também serem utilizados sobrepostos aos óculos corretivos.	UND	100
5	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 120 X 120CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou Óxido de Etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade nao inferior a 05 anos e registro no Ministério da Saúde.	FOL	5.000
6	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 30 X 30CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou Óxido de Etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade nao inferior a 05 anos e registro no Ministério da Saúde.	FOL	3.500
7	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 40 X 40CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou Óxido de Etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade nao inferior a 05 anos e registro no Ministério da Saúde.	FOL	1.000
8	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 50 X 50CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou Óxido de Etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade nao inferior a 05 anos e registro no Ministério da Saúde.	FOL	1.000
9	PAPEL CREPADO DIMENSÕES 60 X 60CM Especificação : Para esterilização de material cirúrgico, 100% celulose, gramatura de 80 g/m2, com barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada (comprovada por meio de BFE), hidro-repelente, maleável, resistente a ruptura, rasga e estouro, biodegradável, incinerável, atóxico e não irritante, para empacotamento de artigo hospitalares em geral a serem esterilizados em autoclave a vapor ou Óxido de Etileno e para esterilização industrial por radiação Beta ou Gama. Embalagem: caixa com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade nao inferior a 05 anos e registro no Ministério da Saúde.	FOL	3.000
1	AVENTAL ODONTOLÓGICO PARA PROTEÇÃO PACIENTE Especificação : Confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25m é 0:50mm pb. Acabamento em nylon lavável fechamento em velara, dimensões 76x60cm.	UND	100

LOTE 11	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 10 - Lamina de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CXA	200
2	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 - Lamina de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CXA	200
3	LAMINA DE BISTURI NÚMERO 15 - Lamina de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CXA	200
4	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15C	CXA	200
5	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO DIMENSÃO 50L	PCT	500



6	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO DIMENSÃO 100L	PCT	500
7	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR 30 LITROS s.	PCT	500

LOTE 12	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	CABO DE BISTURI AÇO INOX Especificação : CABO bisturi de aço inox abc	UND	100
2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COMUM FORTE PARA FIOS 16CM Especificação : PORTA AGULHA MAYO HEGAR COMUM FORTE PARA FIOS 16CM	UND	100
3	PORTA AGULHAS MEDIA MAYO HEGAR COMUM Especificação : PORTA AGULHAS MEDIA MAYO HEGAR COMUM 18 cm	UND	100
4	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 18 X 08 X 05CM Especificação : CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 18 X 08 X 05CM	UND	20
5	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 28 X 14 X 06CM Especificação : CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO 28 X 14 X 06CM	UND	20
6	CUBA REDONDA 10CM	UND	20
7	BANDEJA CIRÚRGICA 22 X 09 X 1,5 Especificação : em aço inox, dimensões 22 cm (comprimento) x 09 cm (largura) x 1,5 cm (altura) Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
8	BANDEJA 22X12X 1,5CM	UND	200

LOTE 13	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.6 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
2	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.701 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N.8 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
4	BROCA CARBIDE FG N.702 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	200
5	BROCA CIRÚRGICA ZECREIA Especificação : Tendo a sua parte ativa fabricada em carboneto de tungstênio (k20) e a aço inoxidável DIN 1.4197, contendo 13% de cromo, extremidade no formato esférico, blister com 5 unidades no tamanho de 25mm; conforme as normas NBR/ISSO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meio físico químicos.	UND	200
6	BROCA DIAMANTADA N.1011 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
7	BROCA DIAMANTADA N.1015 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
8	BROCA DIAMANTADA N.1016 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
9	BROCA DIAMANTADA N.1016HL Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
10	BROCA DIAMANTADA N.1019 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
11	BROCA DIAMANTADA N.1019HL Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500

12	BROCA DIAMANTADA N.1030 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
13	BROCA DIAMANTADA N.1031 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
14	BROCA DIAMANTADA N.1032 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
15	BROCA DIAMANTADA N.1033 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
16	BROCA DIAMANTADA N.1035 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
17	BROCA DIAMANTADA N.1036 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
18	BROCA DIAMANTADA N.1045 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
19	BROCA DIAMANTADA N.1046 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
20	BROCA DIAMANTADA 1090F Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
21	BROCA DIAMANTADA 1093F Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
22	BROCA DIAMANTADA 1190 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
23	BROCA DIAMANTADA N.1190F Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
24	BROCA DIAMANTADA 2137F Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
25	BROCA DIAMANTADA 2200 Especificação : Embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	500
26	BROCA DIAMANTADA 3113	UND	500
27	BROCA DIAMANTADA 3168	UND	500
28	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	500
29	BROCA DIAMANTADA 3195	UND	500
30	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UND	500
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 Especificação : Para uso odontológico de baixa- rotação, contra-ângulo aço carbide; chama - largo; para endodontia; número 03; haste longa: conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-ulmicos.	UND	800
32	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 Especificação : Para uso odontológico de baixa- rotação, contra-ângulo aço carbide; chama - largo; para endodontia; número 04; haste longa: conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-ulmicos.	UND	800
33	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 Especificação : Para uso odontológico de baixa- rotação, contra-ângulo aço carbide; chama - largo; para endodontia; número 05; haste longa: conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-ulmicos.	UND	800
34	BROCA ESFERIA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 3 Especificação : Aço inox de baixa rotação conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração; procedência de fabricação e número do lote.	UND	500
35	BROCA ESFERIA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 5 Especificação : Aço inox de baixa rotação conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico- químicos, embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração; procedência de fabricação e número do lote.	UND	500
36	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 2137F DE AÇO INOX	UND	500
37	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO INOX	UND	500



38	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3168F Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 3168F DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	500
39	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1012 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1012 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	800
40	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1013 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1013 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	800
41	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1014 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1014 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	800
42	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1014HL Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1014HL DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	500
43	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1015 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1015 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	800
44	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1016 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1016 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	800
45	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1033 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1033 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	800
46	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1034 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1034 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	500
47	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1045 Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1045 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	500
48	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº1191F Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 1190 DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	500
49	PONTAS DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118F Especificação : DE AÇO INOX E DIAMANTES,ESFERICA, NUMERO 3118F DE ALTA ROTAÇÃO;CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS;PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICOS QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE;CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO;PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DE LOTE.	UND	500
50	BROCA ENDO Z	UND	100
51	BROCA GATES N 2 28 MM EM AÇO INOX	UND	200



52	BROCA GATES N3 32MM EM AÇO INOX	UND	200
53	BROCA GATES N. 4 32MM EM AÇO INOX	UND	200

LOTE 14	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA Especificação : Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição.	FRC	400
2	IONÔMERO VIDRO PARA RESTAURAÇÃO	UND	500
3	IRM KIT EM PÓ Especificação : À base de óxido de zinco e eugenol indicada para restaurações temporárias de londa, espera (até 2 anos), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatría. Alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência à compressão e propriedades sedativas. Kit contendo: 01 frasco de pó com 38g; 01 frasco de líquido com 15 ml. Na embalagem deve constar externamente marca comercial e procedência de fabricação e recomendações para armazenamento: validade mínima de 02 ano a partir da data de entrega.	KIT	500
4	KIT DE POLIMENTO DE RESINAS Especificação : KIT DE PONTAS DE SILICONE COM HASTES EM AÇO ALTOCLAVAVEL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESINAS. FORMATOS VARIADOS. KIT COM 9 UND	KIT	200
5	LIXA DE POLIMENTO DE RESINA COM TIRAS TAM.4MM DE LARGURA X 170 DE COMP.	CXA	1.000
6	MASCARA DE 3 CAMADAS COM ELASTICO	PCT	1.000
7	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Especificação : Lentes fabricadas em policarbonato e hastes de material plástico fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa filtra 99,9% dos raios ultra violeta.	UND	120
8	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTES ACRILICA TRANSPARENTE	UND	120
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL Especificação : ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 100ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS.	UND	200

LOTE 15	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO	KIT	100
2	POTE DAPEN DE VIDRO	UND	100
3	SELANTE USO ODONTOLÓGICO PARA FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Especificação : Com ataque ácido, por luz visível. Embalagem: caixa com 02 tubos de selante de 05 gr cada e 01 bloco de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	200
4	SOLUÇÃO GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%	LTR	300
5	SUGADOR CIRURGICO PARA SANGUE, ESTAXICO DESCARTAVEL	PCT	50
6	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO Especificação : Bucal, descartável. Em PVC atóxico; Para Saliva; Embalagem: pacote com 40 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PCT	1.000
7	TAÇA DE BORRACHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA	UND	700
8	TARTARITE COMPOSTO DE SAIS DE FLUOR, TIMOL, ALCOOL ETILICO, ACIDOS INORGANICOS	UND	200
9	TIRA DE AÇO 4MM X 160MM X 170MM DE USO ODONTOLÓGICO Especificação : DEVEM SERVIR PARA DAR ACABAMENTO E POLIMENTO NAS RESTAURAÇÕES DENTAIS DE AMALGAMA ENTRE DOIS DENTES, SEREM MONOFACE. AS LIXAS DEVEM SER FABRICADA NO TAMANHO: 4MM. DEVEM SER CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUIR ÓTIMO ACABAMENTO E TER ABRASIVO DE ÓTIMA QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM ENVELOPES COM 12 TIRAS CADA. COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	ENV	1.000
10	CONE ACESSORIO FF 28MM	CXA	100
11	CONE ACESSORIO FM 28MM	CXA	100
12	CONE ACESSORIO MF 28MM	CXA	100
13	CONE DE PAPEL ABSORVENTE SERIE 45180 28M	CXA	100
14	CONE DE PEPEL ABSORVENTE SERIE 15040 28M	CXA	100
15	CONE GUTA PECHA 1ªSERIE 15ª 40 CALIBRADOS DE CONICIDADE 02 DE 28MM	CXA	100
16	CONE GUTA PECHA 2ª SERIE 45ª 80 CALIBRADO DE CONICIDADE 2 28MM	CXA	100
17	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE 28MM	CXA	100



18	EDTA LIQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES	VDR	100
19	ENDOFIL CIMENTO ENTODONTICO A BASE DE DROTÓXIDO DE ZINCO Especificação: RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO, CONTENDO NO LÍQUIDO EUGENOL E (OLEO DE MÊNDOAS DOCES. CONTENDO 12G DE PÓ E 10ML DE LÍQUIDO (ENDOFILL). NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	CXA	100
20	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO DE PONTA ROMBA Especificação: PARA ENDODONTIA EM AÇO INOX CABO PLASTICO EMBALADO EM CAIXA COM 4UND NA NUMERAÇÃO A, B, C, D COM PRIMENTO DE 25MM CONSTANDO ESTERNAMENTE MARCA COMERCIAL DE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	KIT	20
21	ARCO DE OSTBY	UND	80
22	CALEN-PMCC PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL Especificação: PASTA HOMOGENIA LEVEMENTE AMARELADA ALCALINA HIDROSOLUVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO ESTOJO DE CALEN COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO CONTENDO 2 TUBETES PLASTICOS CADA UM COM 2.7G DE PASTA CADA TUBETE 2 TUBETES PLASTICOS 2.2G DE GLICERINA	KIT	10
23	LENÇOL DE BORRACHA USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	CXA	150
24	LENTULO CONFECCIONADO EM AÇO INOX Especificação: LENTULO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM ESPIRAL DE SEGURANÇA, NUMERAÇÃO VARIADA COM 25mm CX.COM 4 UNIDADES	CXA	50
25	LIMA 1ª SÉRIE 25 MM TIPO FLEXOFIL MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) ABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	50
26	LIMA 2ª SÉRIE 25 MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100
27	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100
28	LIMA 1ª SÉRIE 31 MM TIPO FLEXOFIL MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE)FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100
29	LIMA 2ª SÉRIE 31MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: DIM 1.4310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE A CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROXIMADAMENTE FABRICADO POR TORÇÃO	CXA	100
30	LIMA 1ª SÉRIE 25 MM TIPO K MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL Especificação: 1.4310, ELETRO-POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 (COM17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO.	CXA	100
31	TAMBOREL DE PLASTICO PARA ENDONDONTIA	UND	50
32	TESTE DE VITALIDADE PULPAR EM SPRAY FRASCO COM 200ML	UND	100
33	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO COR ROSA NUM 07 Especificação: CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSTA DE HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE; EM LAMINA; TIPO CERA ROSA NUMERO 07; CAIXA COM NO MINIMO 12 LÂMINAS.	CXA	20
34	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO COR ROSA N. 09	CXA	20
35	CERA PERIFERICA P/ UTILIZAR E MOLDEIRA DE ESTOQUE NUM 06 COR ROSA	CXA	20
36	CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS Especificação: CERA UTILIDADE À BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINAS, VASELINA COR VERMELHA, TERMOPLÁSTICA À TEMPERATURA COMPATÍVEL COM USO INTRA ORAL E APRESENTAR FLEXIBILIDADE E ADERÊNCIA AOS DENTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM NO MINIMO 05 LÂMINAS.	CXA	20

LOTE 16	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	ESPATULA Nº 36 Especificação: ESPATULA Nº 36	UND	30
2	EXPLORADOR Nº 05	UND	800
3	LECRON PARA CONFECCÃO DE RODETES DE CERA EM AÇO INOX	UND	30
4	ESPÁTULA USO ODONTOLÓGICO PARA MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	300



5	ESPÁTULA USO ODONTOLÓGICO PARA MANIPULAÇÃO EM PLÁSTICO Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	100
6	CURETA MCCALL	UND	300
7	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12	UND	300
8	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14	UND	300
9	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3-4	UND	300
10	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5-6	UND	300
11	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7-8	UND	300
12	FÓRCEPS ADULTO Nº 44 Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UND	200
13	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos contra defeito de fabricação.	UND	200
14	PONTA MORSE 0/00	UND	100
15	SONDA PERIODONTAL OMS Especificação : Em aço inox, com marcação milimetrada em preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300
16	ALVEOLOTOMO Especificação : ALVEOLOTOMO	UND	50
17	BROQUEIRO ESTERELIZAVEL COM DIVISÓRIAS	UND	50
18	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Especificação : CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	UND	800
19	COMPACTADORES TIPO PAIVA	JOG	30
20	CURETA PARA DENTINA Nº17	UND	200
21	CAIXA PERFURADA EM INOX PARA ENDODONTIA COM 72 FUROS Especificação : CAIXA PERFURADA EM INOX PARA ENDODONTIA COM 72 FUROS PARA COLOCAÇÃO DOS JOGOS DE LIMAS ENDODONTICAS	UND	20

LOTE 17	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	FÓRCEPS ADULTO 150 Especificação : FORCEPS ADULTO 150	UND	200
2	FÓRCEPS ADULTO 151 Especificação : FORCEPS ADULTO 151	UND	200
3	FORCEPS ADULTO 16	UND	200
4	FORCEPS ADULTO 17	UND	200
5	FORCEPS ADULTO 18L	UND	200
6	FORCEPS ADULTO 65	UND	200

LOTE 18	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUCH BUTON	UND	30
2	MICRO MOTOR CONTRA ÂNGULO	UND	30
3	KIT DE CONDESADORES DE GUTA PERCHA TIPO MAC SPADEN; KIT COM 4 UND'S	KIT	100

LOTE 19	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND Especificação : GENGIVOTOMO DE KIKLAND	UND	100
2	GRAMPO ENDODONTICO Nº202	UND	100
3	GRAMPO ENDODONTICO Nº206	UND	100
4	GRAMPO ENDDONTICO Nº207	UND	100
5	GRAMPO ENDODONTICO Nº 208	UND	100
6	GRAMPO ENDODONTICO Nº 210	UND	100
7	GRAMPO ENDODONTICO Nº211	UND	100
8	GRAMPO ENDODONTICO Nº212	UND	100
9	GRAMPO ENDODONTICO Nº26	UND	100
10	GRAMPO ENDODONTICO NºW8A	UND	100
11	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA Especificação : PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	UND	50
12	PINÇA CLÍNICA Especificação : PINÇA CLÍNICA	UND	800



13	PINÇA PORTA GRAMPO Especificação : PINÇA PORTA GRAMPO	UND	50
14	REGUA MILIMETRADA PEQUENA Especificação : REGUA MILIMETRADA	UND	50
15	SINDESMÓTOMO Especificação : em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez)anos contra defeito de fabricação.	UND	400
16	TESOURA IRIS RETA 12CM	UND	400
17	LAMPARINA HANAU	UND	4
18	MOLDEIRA EM PLÁSTICO DESDENTADOS JOGO COM 08 UNIDADES Especificação : MOLDEIRA EM PLÁSTICO PARA MOLDAGEM DE DESDENTADOS, JOGO COM 08 UNIDADES	JOG	10
19	MOLDEIRA EM PLÁSTICO JOGO COM 08 UNIDADES Especificação : MOLDEIRA EM PLÁSTICO PARA MOLDAGEM DE DENTADOS. JOGO COM 08 UNIDADES	JOG	10
20	PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL Especificação : PAVIO OU CADARÇO DE ALGODÃO PARA LAMPARINA A ALCOOL PACOTE COM 12 UNIDADES MEDIDAS APROXIMADAS DD 15 CM DE COMPRIMENTO DE 0,7CM DE LARGURA	PCT	10
21	CIMENTO RESINOSO DUAL	FRC	50
22	PINO DE FIBRA DE VIDRO	KIT	50
23	CINZEL DE OCHSENBEIN N.1	UNI	20
24	CINZEL DE OCHSENBEIN N.2	UNI	20
25	CINZEL DE OCHSENBEIN N.3	UNI	20
26	LENÇOL DE BORRACHA USADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNI	50
27	ENDO ICE	FRC	20
28	CALCADOR DE PAIVA N.1	UM	100
29	CALCADOR DE PAIVA N.2	UM	100
30	CALCADOR DE PAIVA N.3	UM	100
31	CALCADOR DE PAIVA N.4	UM	100



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.
PROCESSO N.º: ____/2019/PP/SRP.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
DATA DE ABERTURA: ____/____/2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: __h__m
REF.: PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE IBARREIRA.

Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei no 8.666/93, suas posteriores alterações e as cláusulas e condições previstas no Pregão Presencial acima mencionado.

LOTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
			_____	R\$ ____(____)	R\$ ____(____)

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social):	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)	
CNPJ:	CGF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Fone/Fax:	E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome:	RG n.º:	CPF n.º:
Cargo/Função:	Fone:	

1.1) O licitante deverá atender a todas as exigências no Termo de Referência – Anexo I, bem como as normas do edital, sob pena de desclassificação.

1.2) Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias.

Local e data.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Local e data

À

Pregoeira

Prefeitura Municipal de BARREIRA

Ref. (... Pregão Presencial ...) nº ____/201X

____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)

inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,

DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

..... (UF), de de 201X.

.....
DECLARANTE

Handwritten mark



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

À
Pregoeira
Prefeitura Municipal de BARREIRA
Ref. (... Pregão Presencial ...) nº ____/201X.

A empresa, CNPJ N.º: _____, por seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório N.º _____, junto ao Município de BARREIRA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

[] Ressalva entretanto que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura
Identidade/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DOS ENVELOPES



**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

À
Pregoeira
Prefeitura Municipal de BARREIRA
Ref. (... Pregão Presencial ...) nº ____/201X

A empresa _____, CNPJ N°:
_____, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os fins que se
fizerem necessários e observado a legislação vigente, não existir motivos ou razões que a impeçam de
contratar com órgãos ou entidades públicas.

Declara ainda que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório N°
_____/201X/PP/SRP, Modalidade Pregão N°: ____/201X/PP/SRP.

(Local e data)

Nome por Extenso/Assinatura
Cargo do Responsável/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES



ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES DIVERSAS/PROCURAÇÃO PARTICULAR

LOTE 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

À
Pregoeira
Prefeitura Municipal de BARREIRA
Ref. (... Pregão Presencial ...) nº ____/201X

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório N.º _____, junto ao Município de BARREIRA, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BARREIRA (CE), de de 20__.

.....
DECLARANTE

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES



MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

LOTE 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de BARREIRA, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, amostras, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 20__.

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

.....
OUTORGANTE

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES

42



LOTE 3) Modelo de DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO:

A
Pregoeira
Prefeitura Municipal de BARREIRA
Ref. (... Pregão Presencial ...) nº ____/201X

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de BARREIRA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

BARREIRA(CE), de de 20__.

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DOS ENVELOPES



MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Pregoeira
Prefeitura Municipal de BARREIRA
Ref. (... Pregão Presencial ...) nº ____/201X

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

(Local, Data)

Nome por extenso/Assinatura do Proprietário
Identidade/CPF

OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO DENTRO DOS ENVELOPES





ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/201X/PP/SRP
PROCESSO Nº _____/201X/PP/SRP- PREGÃO Nº _____/201X/PP/SRP

Aos ----- dias do mês de ----- de 201___, o MUNICÍPIO DE BARREIRA, com sede à Rua MARIA MAIA, 85 - Bairro CENTRO- BARREIRA - Ceará - CEP: 62.795.000, CNPJ: 12.459.632/0001-05, através da Secretaria Municipal de _____, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 04.29.01/2019/PP-SRP** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pelas Secretarias: _____, **RESOLVEM**: registrar os preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE IBARREIRA**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido **MENOR PREÇOS POR LOTE**, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o **LOTE _____**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, CEP: _____, Telefone nº (...) _____ / Telefax nº (...) _____, representada pelo Senhor _____ que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade **PREGÃO**, conforme o Processo nº _____ pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E FARMACOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DE IBARREIRA**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

Sub-cláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.
- m) Bem como as obrigações prevista no termo de referência (Anexo I) do edital convocatório.

Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução dos FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.

Handwritten signature



- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE BARREIRA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante Ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE BARREIRA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE BARREIRA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE BARREIRA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) prestar o objeto conforme especificações e preços registrados.
- m) Bem como as obrigações prevista no termo de referencia (Anexo I) do edital convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será efetuado, por intermédio de Ordem Bancária, emitida no prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, contado do **recebimento definitivo do objeto**, e de acordo com as condições constantes na proposta da **CONTRATADA** e aceitas pela Secretaria Contratante.
- 3.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da prestadora dos serviços e descrição do objeto executado.
- 3.2.1. Para execução do pagamento de que trata este subitem, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Secretaria Contratante, CNPJ n.º 12.459.632/0001-05.
- 3.3. Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
- 3.4. A emissão da Ordem Bancária será efetuada dentro do prazo estipulado no subitem 13.1, somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável e ter sido verificada a regularidade Fiscal da **CONTRATADA** e às demais Certidões (CEIS, CNJ E CNDT) para comprovação, dentre outras coisas, do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso;
- 3.4.1. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do Contrato e cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 3.4.2. O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.
- 3.4.2.1. Até a finalização dos prazos previstos nos subitem 3.4.1 e 3.4.2, a **CONTRATANTE** poderá suspender o pagamento.
- 3.4.2.2. Transcorridos esses prazos, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão do Contrato e ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 3.5. A critério da **CONTRATANTE**, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da **CONTRATADA** para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Segunda- Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula Terceira- Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar o FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

Subcláusula Quarta - O **MUNICÍPIO DE BARREIRA** através da Secretaria indicada será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Quinta - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Sexta: As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (Conforme art. 1º § 3º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

Subcláusula Sétima: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada LOTE registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Conforme art. 1º § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018).

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

5.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

5.2. consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

5.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

5.4. encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

5.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos FORNECIMENTO, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos FORNECIMENTO registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;



- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o **FORNECIMENTO** a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
- Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. Os preços registrados, a especificação dos **FORNECIMENTO**, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes da sua proposta de preços final, bem como o Anexo da presente ata de registro de preços na seguinte ordem:

8.1.1. QUADRO DE VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
					R\$ _____ ()	R\$ _____ ()

OBS: conforme quadro de distribuição das quantidade prevista no Termo de Referência do edital.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou **FORNECIMENTO** registrados, cabendo ao órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de **FORNECIMENTO**; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador **Secretaria de SAÚDE** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para **FUTURO FORNECIMENTO**, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Subcláusula Única - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** não será obrigada a contratar o **FORNECIMENTO** disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de **FORNECIMENTO** em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:



10.1. O **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

Subcláusula Primeira - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de **FORNECIMENTO**, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando o **FORNECIMENTO** for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de **FORNECIMENTO** nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

Subcláusula Segunda - A Administração não emitirá qualquer Pedido de **FORNECIMENTO** sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

Subcláusula Terceira - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do **FORNECIMENTO** ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de **FORNECIMENTO**.

Subcláusula Quarta - O Pedido de **FORNECIMENTO** será formalizado por intermédio de:

- a) Nota de empenho e autorização de **FORNECIMENTO** se o **FORNECIMENTO** for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a **FORNECIMENTO** esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o **FORNECIMENTO** adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

Subcláusula quinta - O **FORNECIMENTO** do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO RECEBIMENTO:

11.1. A CONTRATADA fornecerá os bens parceladamente, à medida que houver necessidade, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do registro comprovado do chamado, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em, no máximo, 24 (vinte quatro) horas a partir do registro comprovado do chamado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento se dará de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, assegurando o fornecimento dos respectivos bens e deverá ser realizado dentro do horário compreendido entre 7h e 19h.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá estar apta a iniciar o fornecimento dos bens em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A ordem de fornecimento deverá ser recebida pela CONTRATADA diretamente do gestor deste contrato, a qual indicará detalhadamente o local da execução dos serviços, data e horário em que deverá ser realizado e prazo de fornecimento dos bens, e demais condições.

I - Todas as entregas deverão ser acompanhadas por um servidor da secretária de Saúde, que deverá emitir comprovante respectivo das quantidades de cada, contendo a data do fornecimento, o nome, o cargo, a assinatura e o número da matrícula do servidor responsável pelo recebimento, bem como o nome e assinatura do profissional da CONTRATADA que efetuou a entrega.

II - A carga e descarga dos bens somente poderão ser realizadas por pessoal da CONTRATADA utilizando todas as precauções necessárias.

III – A CONTRATADA deve atender a todas as medidas de segurança necessárias ao manuseio dos equipamentos.

PARÁGRAFO QUINTO – Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

I. – provisoriamente, pelo órgão receptor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações; e

II. – definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, especificações do objeto e da sua instalação.

PARÁGRAFO SEXTO - A Secretaria de Saúde não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:

Subcláusula Primeira: Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE BARREIRA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d". Referida penalidade é de competência do Município de BARREIRA.

f) As penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedor a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços**;

3- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

4- Comportar-se de modo inidôneo;

5- Deixar de FORNECER ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

6- Cometer fraude fiscal;

7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.

h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.

2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE BARREIRA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

Subcláusula Segunda - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

Subcláusula Terceira - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na alínea "g", a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

Subcláusula Quarta - As sanções previstas na alínea "g" poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas "b" e "c" da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;



c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Primeira – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

Subcláusula Segunda – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

Subcláusula Terceira – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa do **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**:

a) **A CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) **A CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;

c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;

d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

Subcláusula Terceira - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO:

16.1. O fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Secretaria Contratante e Setor de Transporte, e seu substituto, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

16.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da **CONTRATADA** deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

16.3. A ação de fiscalização e acompanhamento da Secretaria Contratante não exonera a **CONTRATADA** de quaisquer responsabilidades assumidas para a execução do objeto deste Termo de Referência.

16.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

16.5. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "*Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil*".



Subcláusula Única - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:

Subcláusula Primeira - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

Subcláusula Segunda - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no **FORNECIMENTO**, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**.

Subcláusula Terceira - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Subcláusula Quarta - A **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

19.1. A **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

21.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de BARREIRA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado neste Município, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

BARREIRA (CE), _____ de _____ de 201__.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE _____.

Ordenador de despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE	
	(nome) Responsável

SIGNATÁRIOS:

DETENTOR DO REGISTO DE PREÇOS: EMPRESA: CNPJ:	
	(nome) Responsável

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, NESTE ATO REPRESENTADO LEGALMENTE PELA SECRETARIA DE _____ E DO OUTRO A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BARREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua MARIA MAIA, 85 - Bairro CENTRO- BARREIRA - Ceará - CEP: 62.795.000, inscrito no CNPJ: 12.459.632/0001-05, através da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pela, Sr^a. _____, designado Secretario de _____, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa _____, com sede _____, inscrita no CNPJ sob N^o _____, Insc. Estadual _____, neste ato representada legalmente pelo seu _____ o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o n^o _____, denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **PROCESSO N^o _____/2019/PP/SRP- PREGÃO N^o _____/2019/PP/SRP**, conforme ata de registro de preços n^o _____, têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constantes deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE _____, conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integrou o Edital de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º _____/2019 – Anexo I, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PROCESSO N.º _____/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º _____/2019**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pela Secretaria de _____, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os equipamentos deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pela Secretaria de _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pela Secretaria de _____, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.



PARÁGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2. na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 31 (Trinta e um) _____ de 201_, contados da data da assinatura deste termo de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____) e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico nº _____ – natureza da despesa _____. Conforme quadro em Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

1. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
2. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
3. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
4. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;



6. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
9. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

1. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
2. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
3. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do MUNICÍPIO DE BARREIRA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as conseqüências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital **PREGÃO PRESENCIAL** N° ____/2019 e anexos;

b) Ata de **REGISTRO DE PREÇOS** N° ____/2019

c) a proposta apresentada pela CONTRATADA;

d) Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE BARREIRA**.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

BARREIRA/CE, de de

Ordenador de Despesas da
Secretaria de _____

Empresa: _____

CNPJ: _____

Representante Legal da Empresa